

Resolução nº 855/2018 de 19 de abril de 2018.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BIBARRENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

- Art.1°. Fica concedido o Título de Cidadã Bibarrense a Jovem *JAQUELINE LACH WERMELINGER PIRES*.
- Art.2°. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.
- Art.3°. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 19 de abril de 2018.

Armando Rosemberto Mattos Teixeira Vereador proponente